



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº079/2025

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME**, - CNPJ nº 07.305.281/0001-30, sediada a Av. Presidente Tancredo Neves de Almeida, nº 45, Bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, Representante Legal **Fabiano Rodrigues Pereira**, CPF nº 009.882.966, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 079/2025, Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Material de Higiene e Limpeza, no 2º semestre do ano letivo de 2025 e 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- Alterar a Clausula Segunda – do valor do acréscimo ora contratado, em função da desistência do primeiro colocado no certame, do lote 34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de itens ao Contrato, mantendo os valores da proposta do último lance no certame, conforme tabela abaixo, no valor total do acréscimo de R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
34	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO LAVA LOUÇAS NEUTRO, FORMULA CONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO "DERMATOLOGICAMENTE TESTADO", PH NEUTRO, TOQUE SUAVE, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS. COMPOSIÇÃO:	MINUANO	CX	1.000,0000	28,30	-	28.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

	Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. MARCA REFERÊNCIA: YPÊ						
--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município contratante, na dotação abaixo discriminada.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 18 de setembro de 2025.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____